

PORTARIA Nº 3.590/SPL, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

Torna pública a emissão do Certificado de CIAC e revoga os cursos teóricos de PPA e INVA da Brasil Educacao S.A.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.002277/2020-74,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil - CIAC, emitido em 4 de dezembro de 2020, em favor da BRASIL EDUCACAO S.A., com base nas seguintes características:

I - endereço: Avenida Cristiano Machado, 11157, Vila Cloris, Belo Horizonte/MG - CEP 31744-007;

II - tipo de operador: Centro de Instrução de Aviação Civil;

III - tipo de operação: Ensino e adestramento; e

IV - regulamentação: Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141.

Art. 2º Ficam revogados os cursos teóricos de Piloto Privado Avião - PPA e Piloto Privado Helicóptero - PPH homologados pelo Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica - RBHA 141.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA